



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.452, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto 2.984, de 28 de maio de 2018 e Decreto 3.232, de 31 de janeiro de 2020, os membros abaixo nominados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: José Teixeira Junior;
Suplente: Jean de Jesus da Silva;

II - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Titular: Elessandre de Fatima Silva;
Suplente: Francielli Junqueira de Pádua;

XVII – Prestador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (SANESUL)

Titular: Bruno Batista Borges;
Suplente: Nelson Marks.

Art. 2º. Atribui-se ao presente Decreto efeitos retroativos, a fim de convalidar todos os atos de que tenham participado anteriormente os conselheiros ora nomeados e/ou aqueles que tenham eventualmente atuado em regime de substituição legal, previsto em lei, desde que devidamente registrada sua presença nas atas de reuniões do conselho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-